

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 63-2024 – Processo 170-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa RENTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 36.718.053/0001-90, para fins de prestação de serviços de avaliação da terra nua (VTN) para atendimento da Instrução Normativa IN RFB 1877/2019, pelo valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 208-2024.

Ibirubá - RS, 22 de abril de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito